

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO N° HRVP - 04/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/07/2022

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/07/2022

O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n. ° 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- Ficha Cadastral da Empresa;
- Última alteração do Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Cartão da Inscrição Estadual;
- Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);

- Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. **Validade da proposta.** As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. **SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO**

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. **Análise.** A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- d) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. **Classificação.** Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2 Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3 Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4 Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	80
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	100
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	300
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	80
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	500
51423	DEXTROCETAMINA,CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	200
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	120
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	300
25364	FENOBARBITAL GOTAS 0.8G/20ML-FR	FRASCO	8
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	250
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	25
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	50
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	30
24998	LEVODOPA+BENSERAZIDA 250MG COMP	COMPRIMIDO	80
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	500
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	500
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	200
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	150
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	1.200
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	250
25058	MORFINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	60
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2.000
37746	OXCARBAZEPINA 6000MG/100ML-FR	FRASCO	3
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	400
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	100
66875	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	5
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	50
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	300
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	60
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	2.000

B) Consumo de Comprimidos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1.200
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
25081	ALOPURINOL 300MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	500
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	350
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	350
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	150
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
944	DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	100
1042	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	200
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
6375	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO 100MG-DRAGEA	COMPRIMIDO	40
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	700
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	100
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	100
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	400

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	150
1139	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1095	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	500
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	220
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	40
25231	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
25169	PROPRANOLOL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
962	SACHAROMYCES BOULARDII-17 100MG - CAPSULA	CAPSULA	1.500
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1.200
48613	TICAGRELOR 90MG-COMP	COMPRIMIDO	80
1065	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
862	VITAMINAS COMPLEXO B - DRG	DRAGEA	200

C) Consumo de Medicamentos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	300
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.000
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	220
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	100
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	40
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	250
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	50
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	800
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	20
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	10
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1.000
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	60
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
822	CETILPIRIDINIO SOLUCAO - FRASCO	FRASCO	20
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	300
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	5
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1.300
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.400
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	150
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.500
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.000
1002	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G-TB	TUBO	70
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	200
876	DEXAMETASONA 1MG/G CREME -TUBO 10G	TUBO	25
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	150
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1.200
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	7
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	50
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	4
32575	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	20
25270	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	210
846	ENOXAPARINA 60MG 0.6ML - SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	200

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
845	ENOXAPARINA 40MG 0.4ML -SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	800
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	25
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	7
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	900
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
25356	FENILEFRINA, CLORIDRATO COLIRIO 10% 5ML-FR	FRASCO	22
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	175
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	24
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	5
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	180
42315	FLUORESCINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	20
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	300
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	30
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	200
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	230
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2.200
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	100
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	25
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	30
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	35
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	10
32569	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML - FRASCO 30ML	FRASCO	120
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	20
993	INSULINA HUMANA NOVOLIN REGULAR 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	40
25480	IOVERSOL 678MG 68% 50ML - FRASCO	FRASCO	1.300
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	50
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	70
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	5
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	200
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA) 5ML-AMP	AMPOLA	250
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	500
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	200
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	50
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	12
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1.000
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	30
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	80
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	10
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	20
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.700
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	60
1128	NIST+GRAMIC+TRIANCINO,ACETONID CREME 30GR -TUBO	TUBO	5
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	5
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	70
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	60
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	60
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3.500
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	40
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	100
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	130
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	50
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
1088	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 7.5MG/20ML	SERINGA	50
104401	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML 1ML-AMPOLA INJETAVEL	AMPOLA	100
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	150
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	150
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	100
32438	SULFAMETAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG 100ML - FR	FRASCO	6
36522	SULFATO DE POLIMIXINA+LIDOCAINA 10ML-FR	FRASCO	2
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	130
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1.100
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
85638	TRIANCINOLONA,ACETONIDO 10G-TB	TUBO	10
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	30

D) Consumo de Material - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	500
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	200
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	1.500
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.200
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	40.000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	25
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	200
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	25
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	25
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	200
25691	ALGODAO EM QUADRINHOS SUSSEX PCT C/ 95G	UNIDADE	3
2334	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	ROLO	5
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	120
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	1.500
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	240
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	360
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	1.800
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	480
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	120
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	20
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	5
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	15
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	10
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	450
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	300
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	2.500
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	50
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SILICONADO SOFTECH REF:1828	UNIDADE	10
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	800
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 5	PACOTE	2.000
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	100
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	3.500
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	80
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	25
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	50
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	30
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	15.000
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	210
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (N°4)	UNIDADE	20

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	24
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	36
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	60
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	100
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	600
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	200
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	3.000
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	150
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	100
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	500
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	300
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	30
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	400
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	300
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	150
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	300
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	600
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	50
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	50
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	1.400
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	100
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	80
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1.500
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	200
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	200
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	150
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	46.000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	260
3215	LUVA CIRURGICA N° 6,5	PAR	1.000
3216	LUVA CIRURGICA N° 7,0	PAR	4.600
3217	LUVA CIRURGICA N° 7,5	PAR	9.000
30797	LUVA PARA TOQUE PLASTICA	UNIDADE	100
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	150
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	150
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO	UNIDADE	800
33212	PLACA DE BISTURI PEDIATRICA COMEPA	UNIDADE	20
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL PLASTICA	UNIDADE	300
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA PLASTICA	UNIDADE	1.700
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA PLASTICA	UNIDADE	100
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA PLASTICA	UNIDADE	600
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	80

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4221	RESPIRADOR DE INCENTIVO	UNIDADE	2
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	3.500
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	100
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	200
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	1.400
25049	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04	UNIDADE	5
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	150
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	700
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	300
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	1.600
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	300
32477	SONDA DUBOFF 6 INFANTIL	UNIDADE	0
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	30
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	30
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	20
25022	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,5	UNIDADE	10
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	70
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	50
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	40
32441	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.2,5	UNIDADE	10
3335	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	50
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	70
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	90
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3347	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22	UNIDADE	20
25437	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	UNIDADE	10
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	20
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	30
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	60
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	90
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	10
32492	SONDA RETAL N.08	UNIDADE	10
3362	SONDA RETAL N.18	UNIDADE	10
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	13
28509	SONDA ROBERTSHAW PVC 37F ESQUERDA	UNIDADE	5

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
25052	SONDA URETRAL NELATON 18 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	60
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	20
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	40
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	100
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	80
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	30
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	12
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	1.000